



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, QUINTA \* 10 DE SETEMBRO DE 2020 \* ANO II \* Nº 158

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	2
PORTARIA Nº 165 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	2
PORTARIA Nº 511 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
PORTARIA Nº 512 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**

---

**PORTARIA Nº 165 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 165/2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 04/2005 e Decreto nº 10/2017,  
RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Lana Valkiria Ramos Bruzaca, Professora II/Gestora, Matrícula nº 0837**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realizar ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - na seguinte Escola: **ZONA DA PRAIA (POLO 13 - Escola Municipal José da Conceição Mendes - Ilha Farol de Santana).**

**Art. 2º** - Conceder a referida servidora, para arcar com despesas de viagem no período de **14 a 18/09/2020**, 05 (cinco) diárias no valor total de **R\$ 400,00** (QUATROCENTOS REAIS).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento  
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: b5328e7a709983c22e11d9ef13634805*

**PORTARIA Nº 511 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 511 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **JOSÉ SANTOS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Posto de Saúde do Povoado Fazendinha, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (01.08.2019 a 01.08.2020) no período de **13/10 a 11/11/2020**,

nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 09 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: d8c575f2274dee237cf215322dac5a1f*

**PORTARIA Nº 512 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 512 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **BELICE SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Administração, **7** (sete) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **09/09 a 15/09/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 09 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 43cf8a431e779f2d130079ea97a3482a*



**JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA**

Prefeito

[www.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.humbertodecampos.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Humberto De Campos**

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

[www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019